



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 065, de 16/10/2020

Ementa: Dispõe sobre a data comemorativa do dia do servidor público no âmbito do CRMV-RS, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando o feriado nacional de 02 de novembro, dia de memória aos finados;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar o feriado do dia do servidor público de 28 de outubro para o dia 30 do mesmo mês, sexta-feira, com retorno às atividades normais no dia 03 de novembro, terça-feira.

Art. 2º Os atendimentos presenciais agendados deverão ser adequados pelas Unidades de Atendimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente